



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data a Sra. **GENI BASTOS DE SANTANA**, para exercer o Cargo de Diretora da Creche Pré Escola Criança Feliz, denominada de **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ADALBÉLIA PIRES DOURADO**, através da Lei Municipal Nº 453/2022 de 25/11/2022, localizada nas imediações das Sete Casas, atrás do complexo municipal de saúde, situada no Bairro do Salva Vidas, na cidade de São Félix-BA., Lotada na Secretaria de Educação do Município, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr.^a **ANDRÉIA CARLA SOUZA DE SÁ BARRETO VILAS BOAS**, no Cargo de Diretora de Escolas Nucleadas de médio porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelo **Núcleo Escolar III** composto pelas seguintes unidades de ensino: Colégio Municipal Duque de Caxias, Escola São João, Escola Tiradentes, Escola Santa Rita de Cássia, Escola Senhor do Bonfim, Escola Graça Leite e Escola São José. Outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 052, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr.^a **JOCINÉIA PEREIRA NASCIMENTO SANTOS**, no Cargo de Vice-Diretora de Escolas Nucleadas de Médio Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelas **Núcleo Escolar III** composto pelas seguintes unidades de ensino: Colégio Municipal Duque de Caxias, Escola São João, Escola Tiradentes, Escola Santa Rita de Cássia, Escola Senhor do Bonfim, Escola Graça Leite e Escola São José, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 053, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr.^a **EDNEUZA SILVA MAGALHÃES DA SILVA**, no Cargo de Diretora de Escolas Nucleadas de Pequeno Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelo **Núcleo Escolar I** composto pelas seguintes unidades de ensino: Escola General Flamarion Pinto de campos, Escola Natanael Ribeiro Gonçalves, Escola José de Oliveira, Escola Oscar Ribeiro Gonçalves, Escola Santa Rita de Cássia e Escola Pilar, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 054, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr.^a **ELIANA RANGEL DA SILVA DE ASSIS**, no Cargo de Vice Diretora de Escolas Nucleadas de Pequeno Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelo **Núcleo Escolar I** composto pelas seguintes unidades de ensino: Escola General Flamarion Pinto de Campos, Escola Natanael Ribeiro Gonçalves, Escola José de Oliveira, Escola Oscar Ribeiro Gonçalves, Escola Santa Rita de Cássia e Escola Pilar, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 055, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr.^a **LUCIANA DA CONCEIÇÃO APOLÔNIO**, no Cargo de Diretora de Escolas Nucleadas de Pequeno Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelo **Núcleo Escolar V** composto pelas seguintes unidades de ensino: Creche Deus Menino e Escola Dr. Arlindo Rodrigues, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 056, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr.^a **EDNA MATOS DE OLIVEIRA**, no Cargo de Diretora de Escolas Nucleadas de pequeno porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelo **Núcleo Escolar II** composto pelas seguintes unidades de ensino: Escola José João da Silva, Escola São Benedito, Escola Santa Luzia, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 057, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr.^a **ROSE CELESTE CERQUEIRA CONCEIÇÃO**, no Cargo de Diretora de Escola de médio porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pela Escola Balão Mágico e Anexo Balão Mágico, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr.^a **MÁRCIO DAS DORES MASCARENHAS**, no Cargo de Vice-Diretor de Escola de médio porte, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pela Escola Balão Mágico, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr.^a **ALBERTINA CONCEIÇÃO DE JESUS**, no Cargo de Vice-Diretora de Escolas Nucleadas de Pequeno Porte, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, respondendo pelo **Núcleo Escolar V** composto pelas seguintes unidades de ensino: Creche Deus Menino e Escola Dr. Arlindo Rodrigues, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 060, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada partir desta data, a Sr.^a **NOÉLIA CONCEIÇÃO SILVA MAGALHÃES**, no Cargo de DIRETORA ESCOLAR de escolas de pequeno porte das Escolas municipais do **Núcleo Escolar IV**, composto pelas seguintes unidades de ensino: Grupo Escolar Dr. Deiró Lefundes, Escola Carlos Marques de Almeida e Creche Fernando Ramos de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Félix-BA, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício referido ao cargo,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE